



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 23/85, de 27 de dezembro de 1.985.

Dispõe sobre a revogação do artigo 2º da Lei nº 11 de 13 de novembro de 1.985.

A Câmara Municipal de Afuá, no Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar por Decreto o artigo 2º da Lei nº 11 de 13 de novembro de 1.985, assim como dar nova fonte de recurso ao citado artigo.

Art. 2º - O artigo 2º da Lei nº 11 de 13 de novembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte fonte: Os recursos necessários a execução desta Lei decorrerão do excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo apartir de 11.10.85.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-Pa, em 27 de dezembro de 1.985.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roldão de Almeida Lobato".
Roldão de Almeida Lobato
Prefeito Municipal